



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00155 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1763C272401D65E6E80259F06F408170

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2019

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2019.

“Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes para o biênio de 2019 à 2020 e da outras providências”.

Juraci Henrique de Santana, Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no estado da Bahia, Eleito na forma da Lei e de suas atribuições legais, no regimento interno Cameral;

Considerando a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes ocorrida na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia 18 de março de 2019.

Art. 1 - ° Em conformidade com o Art. 44 do Regimento Interno desta Casa, ficam assim constituídas as Comissões Permanentes, Eleita e Empossada para o Biênio de 2019 a 2020.

I- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PRESIDENTE – Francisco de Assis Fonseca Filho (PRP)
RELATOR – Dannis Dias de Souza (PP)
MEMBRO – Dilmasérgio Gonçalves de Freitas (PR)

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SICIAL.

PRESIDENTE – José Azevedo da Silva (PRP)
RELATOR – Eliana da silva passos (PTC)
MEMBRO – Jucelino Souza Costa (DEM)

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMERCIO E TURISMO.

PRESIDENTE – Joselice Bispo Sacramento (PTB)
RELATOR – Israel Jesus da Silva (PRP)
MEMBRO - Francisco de Assis Fonseca Filho (PRP)

IV- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

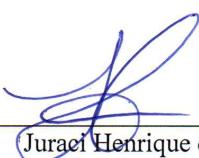
PRESIDENTE- Dionice da Conceição da Paz (PSD)

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

RELATOR – João Carlos Gomes da Silva (MDB)
MEMBRO – Israel de Jesus da Silva (PRP)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de N° 001 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos para 18 de março de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 01 de abril de 2019.



Juraci Henrique de Santana
Presidente



João Carlos Gomes da Silva
1º Secretário



Francisco de Assis Fonseca Filho
2º Secretario